

## SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2023 MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

O Coordenador do Convênio de Apoio Institucional nº 181/2020, cujo projeto é intitulado **PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF**, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a Bolsas de Pesquisa pelas condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar cópia do diploma de doutorado em Administração (ou carta de provável defesa), enviar currículo atualizado (máximo cinco páginas), atestado de matrícula, declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 horas, para o endereço: apoiord.zetta@ufla.br, entre os dias 16/05/2023 e 23/05/2023. Assunto: Candidato à Bolsa de Pós-Doutorado nº 015/2023.

1.1.1 A declaração de disponibilidade pode ser conforme o modelo no Anexo II.

1.2. Não será aceito qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.

1.3. A Coordenadora Prof<sup>a</sup> **ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI** excluirá do processo de seleção de bolsa aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Das vagas disponíveis: 1 (uma) vaga para Bolsista de Pós-doutorado.

2.2. As atribuições do bolsista serão:

- Apoio na coordenação e gestão de projetos de pesquisa e inovação no âmbito da Agência UFLA de Inovação em Geotecnologia e Sistemas Inteligentes – Zetta/UFLA;
- Suporte na condução de atividades de inovação e design sprint em projetos de inovação;
- Apoio da identificação de metodologias e design científico de soluções;
- Identificação de oportunidades no âmbito das soluções Zetta/UFLA em seu time de pesquisadores para proposições de inovações;
- Produção científica correlacionada às atividades desenvolvidas e objetivos do projeto;
- Ministrando cursos e palestras para os alunos envolvidos no projeto Zetta Lab;
- Outras atividades de pesquisa e inovação correlacionadas.

2.3. São requisitos desejáveis:

- Doutorado em Administração de Empresas, Administração Pública ou em área correlata à projetos de inovação;
- Experiência na condução de projetos de pesquisa e inovação;
- Habilidades de liderança de equipes e projetos;

## SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

- Experiência acadêmica;
- Experiência em projetos com metodologia design sprint e inovação.

2.4. Serão aceitos apenas currículos de estudantes da UFLA.

2.5. A bolsa será de R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais) mensais e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais. O valor da bolsa não poderá ser reajustado no período.

2.6. A previsão de contratação é em junho por 15 (quinze) meses. Poderá ser prorrogável por igual período ou enquanto perdurar a condição de bolsista (matrícula em curso superior ou pós-graduação)

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de classificação se dará conforme análise de currículo (50 pontos) e entrevista (50 pontos), totalizando o máximo de 100 (cem) pontos;

3.2. A primeira fase (eliminatória) será a análise do currículo a ser realizado entre os dias 24/05/2023 e 26/05/2023. Serão convocados para a segunda etapa (entrevista técnica) o limite de até 5 candidatos.

3.2.1. A análise curricular totalizará 50 (cinquenta) pontos, sendo:

- Tese de doutorado associado à proposição de soluções para a resolução de problemas na área (0 a 10 pontos);
- Artigos publicados na área (0 a 10 pontos);
- Experiência comprovada na área selecionada (0 a 15 pontos);
- Cursos e especializações na área selecionada (0 a 15 pontos)

3.2.2. Os candidatos que não atingirem no mínimo 30 (trinta) pontos nesta etapa, serão eliminados

3.3. A segunda fase (eliminatória e classificatória) será a entrevista técnica no qual ocorrerá remotamente por Google Meeting, Skype, Hangouts ou outra plataforma similar, a ser agendada pelo Coordenador do projeto, entre os dias 29/05/2023 e 31/05/2023. O link da plataforma escolhida será disponibilizado ao candidato no e-mail informado no currículo, juntamente com a confirmação da data e horário da entrevista.

3.3.1. A entrevista totalizará 50 (cinquenta) pontos, sendo:

- Conhecimento técnico-científico (0 a 20 pontos );
- Habilidade em responder em linguagem clara, acessível e tecnicamente adequada (0 a 15 pontos);
- Comprometimento e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas (0 a 15 pontos).

3.3.2. Os candidatos que não atingirem no mínimo 20 (vinte) pontos nesta etapa, serão desclassificados.

## SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

- 3.4. O não comparecimento a entrevista resultará na desclassificação do candidato;
- 3.5. Ocorrendo empate após o cômputo da nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- Maior nota na entrevista
  - Maior idade
- 3.6. Os candidatos não selecionados e que tenham obtido média superior a 60 irão compor a lista de suplentes.

### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no site da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>) até 02/06/2023.
- 4.2. A FUNDECC não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão consultá-lo no endereço eletrônico informado no item 4.1 deste edital.

### 5. RECURSO

- 5.1. O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis a contar do dia da divulgação dos resultados deste processo seletivo. Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos após esta data.
- 5.2. A interposição do recurso deverá conter com precisão os pontos a serem revisados, fundamentado com lógica e consistência em seus argumentos e estar devidamente assinado.
- 5.3. A apresentação do recurso deverá ser feita via endereço eletrônico: [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br), contendo como título da mensagem “Recurso Processo Seletivo - Bolsa de Pesquisa 015/2023”
- 5.4. Os recursos serão analisados pela comissão examinadora do processo seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância. As decisões em relação às contestações serão divulgadas pela FUNDECC no site: <http://www.fundecc.org.br/>.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O horário de trabalho será estabelecido com base na disponibilidade de 40 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com o Coordenador do projeto e poderá ser alterado ao longo do tempo.
- 6.2. É necessário que o candidato possua carga horária compatível com o contrato (**40 horas por semana**), sendo a carga horária diária acordada com a administração da Fundecc;
- 6.3. O contrato de que trata este edital será pago pela FUNDECC e, não gera em hipótese algum vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 6.4. O Processo Seletivo será válido por 15 (quinze) meses a contar da data de publicação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Administração da Fundecc;

## SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

- 6.5. Após a seleção, o candidato deverá submeter seu projeto de pós-doutorado para o colegiado do PPGA/UFLA.
- 6.6. Somente após o aceite pelo PPGA/UFLA e matrícula por parte do DRCA o candidato iniciará o trabalho e fará jus à bolsa.
- 6.7. Caso o candidato não seja aprovado pelo PPGA/UFLA, será desclassificado e será convocado suplente
- 6.5. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.
- 6.6. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 6.7. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao interesse e conveniência da Administração da Fundecc, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;
- 6.8. A inscrição realizada pelo candidato pressupõe a sua anuência e concordância com todos os termos do presente Edital, inclusive no que se refere ao preenchimento de todos os requisitos exigidos.
- 6.9. A comissão examinadora será composta pelos membros da comissão permanente e suplentes (caso necessário), dos processos seletivos da Fundecc.

Lavras, 16 de maio de 2023.



---

**Prof<sup>a</sup> ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI**

# SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

Coordenadora do Convênio 181/2020



Ana Clara Andrade de Toledo  
Coordenadora de Recursos Humanos

## ANEXO I

### FORMULÁRIO RECURSAL

Edital 015/2023 – BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

<b>Telefones</b>	
Celular:	Residencial*:

\*(Opcional)

<b>Endereço Residencial</b>		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

<b>Bolsa Pretendida</b>
<input type="checkbox"/> Bolsa pretendida:

<b>Razões Recursais</b>

## SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO


### ANEXO II

#### Declaração de Disponibilidade

#### Edital 015/2023- BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, com número de matrícula \_\_\_\_\_, declaro que terei disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 horas conforme as condições estabelecidas neste edital.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---